INDICAÇÃO Nº 63/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora **GIOVANA MAGALHÃES MAIA SABINO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, §1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte:

"Indicam ao Poder Executivo Municipal que providencie a implantação de um gramado sintético e iluminação adequada no campo do Bairro Morrinhos, e dá outras providências".

Justificativa:

A presente indicação visa atender à crescente demanda da população por espaços adequados para a prática esportiva, lazer e convivência social.

A implantação de grama sintética e iluminação no campo do Bairro Morrinhos permitirá o uso seguro da estrutura também no período noturno, ampliando significativamente sua utilidade para os moradores.

A implantação desses equipamentos trará inúmeros benefícios, como incentivo à prática regular de esportes, fortalecimento da inclusão social, promoção da saúde física e mental, bem como a valorização da juventude e da cidadania. A iluminação, por sua vez, possibilitará que as atividades ocorram de forma contínua, com mais segurança e organização, inclusive em horários alternativos, atendendo a quem estuda ou trabalha durante o dia.

O pleito encontra respaldo na Constituição Federal, especialmente no Art. 217, que define que é dever do Estado fomentar as práticas desportivas formais e não formais como direito de cada um. Também se alinha à Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que reconhece o esporte como um dos componentes essenciais da formação educacional e cidadã.

Ademais, o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013), em seu Art. 28, assegura à juventude o direito à prática de esportes como forma de promoção da inclusão social, prevenção à violência e estímulo ao desenvolvimento integral.

Entre os principais benefícios da instalação da grama sintética e da iluminação estão:

- Criação de espaços adequados para a prática esportiva e o lazer;
- Inclusão social de crianças, jovens e adultos em atividades comunitárias;
- Prevenção de comportamentos de risco, por meio de atividades saudáveis;
- Promoção da saúde e do bem-estar da população;
- Realização de torneios, eventos e atividades culturais em ambiente seguro e iluminado.

Diante disso, e considerando a carência de infraestrutura esportiva de qualidade nessas localidades, solicito que o Poder Executivo Municipal viabilize, com urgência, a instalação da grama sintética, bem como, na instalação da iluminação adequada no campo do Bairro Morrinhos.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 05 de agosto de 2025.

GIOVANA MAGALHÃES MAIA SABINO
Vereadora